



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 117, do dia 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Adriana Rocha de Souza do cargo de Subcoordenadora de Compra do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Adriana Rocha de Souza, do cargo de Subcoordenadora de Compra do Município de São Gabriel (símbolo CC -4), conforme decreto de nomeação de nº 015 de 2025, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto nº 118, do dia 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. Juliana Gama de Souza Moura, do cargo de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Juliana Gama de Souza Moura, do cargo de Assessora Jurídica (símbolo CC - 3) lotada na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel, conforme decreto de nomeação de nº 076 de 2025, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 119 do dia 14 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAÍNA GAMA DE SOUZA**, para o cargo de Assessora Jurídica (**símbolo CC - 3**) lotada na Procuradoria Geral do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122